



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1391/2019

São Luís, 09 de maio de 2019

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	4
Atos dos Relatores .....	4

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO PORTARIA TCE/MA N.º 469, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão de revisão do PCCV – Lei no 10.759/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, e considerando os Processos no 5354 e 5355/2019,

**RESOLVE:**

Art.1º Criar Comissão destinada a promover a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários editado pela Lei Estadual nº 10.759/2017, integrada pelos seguintes membros:

- Representantes da ASTCE:

Antônio Ribeiro Neto, mat. 5975, Auditor de Controle Externo;  
Luís Fábio Soares Santos, mat. 6601, Técnico Estadual de Controle Externo; e  
Célio Roberto Sales Baima, mat. 8961, Auxiliar Operacional de Controle Externo.

- Representante do SINDAECEMA:

Ionel Teixeira Gomes Ferreira Júnior, mat. 6643, Auditor Estadual de Controle Externo.

- Representantes da SECAD:

Márcio Rocha Gomes, mat. 8904, Auditor Estadual de Controle Externo; e  
João da Silva Neto, mat. 9050, Auditor Estadual de Controle Externo.  
Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 485 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Autorização de Afastamento para participar como testemunhas.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando Ofício nº 544/2019-3ª CCRIM,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Carlos Romeu Marques de Oliveira, matrícula nº 8227, Auditor de Controle Externo e Flaviana Pinheiro Silva, matrícula 6908, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como testemunhas, conforme Ofício nº 544/2019-3ª CCRIM, para comparecerem no dia 16 de maio, às 09:00 horas, no Gabinete do Desembargador relator, da 3ª Câmara Criminal da Comarca de São Luís, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Centro, nesta cidade.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de maio de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 486 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, nuso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a considerar de 22/01/2019, as férias regulamentares do exercício 2019, da servidora Mônica Valéria de Farias, matrícula nº 11403, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a função comissionada de Supervisor de Controle Externo anteriormente concedidas pela Portaria nº 1518/2018, devendo retornar ao gozo dos 10 (dez) dias no período de 24/06 a 03/07/2019, conforme Memorando nº 01/2019/SUCEX 17/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 488 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Alteração de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, nuso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as férias regulamentares, exercício 2017, do servidor Marcelo Antônio Nogueira Araújo, matrícula nº 7971, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 860/2018, do período de 17 a 31/01/2019 para o período de 04 a 18/04/2019, conforme Memorando nº 41/2019-GAPRE/PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

**Termo de Posse do Procurador-geral de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão  
Gestão 2019/2020**

Termo de Posse do Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis no cargo de Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2019/2020.

Às dez horas e vinte minutos do dia oito de maio de dois mil e dezenove, em sessão extraordinária realizada no Plenário Conselheiro Newton de Barros Bello Filho, presidida pelo Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, tomou posse no cargo de Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2019/2020, o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, nomeado pelo excelentíssimo senhor Flávio Dino, Governador do Estado do Maranhão, na forma do art. 102-A da Constituição Estadual combinado com os arts. 106, §1º, e 107 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica deste Tribunal), através de ato datado de 26 de abril de 2019, publicado na edição do dia 30 de abril de 2019, nº 080, ano CXIII, do Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Maranhão. Ao ser declarado empossado, o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis prestou o compromisso de desempenhar, com independência e exatidão, os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado, conforme determina o art. 92, §1º, do Regimento Interno desta Casa. Compareceram, neste ato, os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e

Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Veira. E para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, redigi o presente Termo, que será assinado pelo empossado, Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, pelo Colegiado e pelos Procuradores de Contas. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em oito de maio de dois mil e dezenove.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Presidente

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Edmar Serra Cutrim

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Conselheiro

Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-geral de Contas

Jairo Cavalcanti Veira

Procurador de Contas

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Atos dos Relatores

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº5062/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício Financeiro: 2015

Ente da Federeação: Junco do Maranhão

Entidade: Administração Direta de Junco do Maranhão

Responsável: Antonio Ramos

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, cita o Senhor Aldir Cunha Rodrigues, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº18265/2018 constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na

portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 8 de maio de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

Conselheiro Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº5066/2016

Natureza:Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie:Tomada de Contas dos Gestores do Fundo

Municipal de Saúde de Junco do Maranhão

Exercício Financeiro: 2015

Responsável:José de Ribamar Gomes de Oliveira

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor José de Ribamar Gomes de Oliveira, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº18269/2018 constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 08 de maio de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

Conselheiro Relator

Processo nº 4960/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Município de São Mateus do Maranhão

Responsável: Hamilton Nogueira Aragão – Prefeito no exercício financeiro de 2017

DESPACHO Nº 388/2019 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 19636/018, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 11/2019-GCSUB2/MNN.

São Luís, 7 de maio de 2019

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto  
Relator

Processo nº 4375/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2017

---

Entidade: Município de Maranhãozinho

Responsável: José Auricélio de Moraes Leandro – Prefeito no exercício financeiro de 2017

DESPACHO Nº 389/2019 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 19576/2018, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 12/2019-GCSUB2/MNN.

São Luís, 7 de maio de 2019

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 4765/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Município de Matões do Norte

Responsável: Domingos Costa Correa – Prefeito no exercício financeiro de 2017

DESPACHO Nº 390/2019 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 19213/2018, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 8/2019-GCSUB2/MNN.

São Luís, 7 de maio de 2019.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 4624/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Responsável: Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado no exercício financeiro de 2017

DESPACHO Nº 391/2019 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 18.409/2018 UTCEX 3/SUCEX 10, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 22/2019-GCSUB2/MNN.

Considerando que o gestor apresentou defesa em 26/4/2019, determino a juntada da documentação aos autos e o posterior encaminhamento para análise.

São Luís, 7 de maio de 2019

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 4104/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Município de Boa Vista do Gurupi

Responsável: Antônio Batista de Oliveira – Prefeito no exercício financeiro de 2017

DESPACHO Nº 392/2019 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no

---

Relatório de Instrução nº 19581/2018, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 23/2019-GCSUB2/MNN.

São Luís, 7 de maio de 2019  
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto  
Relator